



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 212/2017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos de Ibiaí – MG e definição XXI do Artigo 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Geral da Prefeitura de Ibiaí - MG; e Considerando a concessão de aposentadoria no INSS;

RESOLVE:

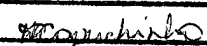
Art. 1.º - EXONERAR JOSELITA DA SILVA SARAIVA, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 28 de novembro 2017.


LARRAVARDIERE BAFISTA CORDEIRO
Prefeito de Ibiaí/MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado <u>Portaria 212/2017</u> <u>29/11/2017</u>  ADMINISTRAÇÃO
